



Estado do Rio Grande do Sul - RS
*Câmara Municipal de Vereadores de
Santo Expedito do Sul – RS.*

PORTARIA Nº 08/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Justifica ausência ao Serviço da Servidora do
Legislativo Municipal **MARIA SALETE R. DA
SILVA.**

NILDO AGOSTINHO PELISSER, Vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe na Lei Orgânica do Município, mais a Lei Complementar n.º 02/2012 de 26 de março de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Fica justificada a ausência ao serviço no dia 15 de janeiro de 2018, da Servidora do Legislativo Municipal **MARIA SALETE R. DA SILVA** – Oficial Legislativo Municipal, conforme Atestado Médico Odontológico do Cirurgião Dentista Dr. Dieimes Braambati CRO/RS21071 de Santo Expedito do Sul, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, 16 DE JANEIRO DE 2018.

NILDO AGOSTINHO PELISSER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ciente do Servidor
